

Em consideração as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 210/2024, que dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual; e dá outras providências, publicada após a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 854, a qual determinou: "III) que, quando executoras de recursos de emendas parlamentares (qualquer que seja a modalidade), as ONGs e demais entidades do terceiro setor respeitem procedimentos objetivos de contratação e observem aos deveres de transparência e rastreabilidade (art. 163-A da Constituição c/c art. 69 da Lei nº. 13.019/2014)". Assim sendo, conforme orientações do Ministério da Saúde, segue abaixo a relação de Convênios de Emendas Parlamentares recebidos por esta instituição desde o ano de 2020.

Nº Instrumento	Órgão Concedente	Autor Emenda	Nº Emenda	Ano Emenda	Valor Global	Valor Emenda	Valor Empenhado	Total em Movimentações Financeiras
898578	MINISTERIO DA SAUDE	FILIFE BARROS	39860007	2020	R\$ 699.924,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 625.636,27
898578	MINISTERIO DA SAUDE	FLAVIO ARNS	20380010	2020	R\$ 699.924,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 625.636,27
898578	MINISTERIO DA SAUDE	LUCIANO DUCCI	37050005	2020	R\$ 699.924,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 625.636,27
898578	MINISTERIO DA SAUDE	LUIZ NISHIMORI	28740014	2020	R\$ 699.924,00	R\$ 99.924,00	R\$ -	R\$ 625.636,27
935975	MINISTERIO DA SAUDE	DIEGO GARCIA	30840006	2022	R\$ 149.998,00	R\$ 149.998,00	R\$ 134.888,00	R\$ 134.888,00
949406	MINISTERIO DA SAUDE	DIEGO GARCIA	30840001	2023	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -

Obs.: Para detalhamento dos valores acima mencionados, fazer download do arquivo em excel.